



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 012/2015

O Substituto do Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados a homologação do resultado final do Edital nº 012/2015 de Transferência Interna, Externa e Retorno de Portadores de Diploma.

1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

1.1 Após análise do pedido do recurso interposto pelo candidato Giovani Paulo de Rossi, decidiu-se pelo indeferimento do recurso, por não atender as exigências do edital.

2. RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS

2.1. ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

CANDIDATO	MODALIDADE DE INGRESSO	RESULTADO	PARECER
Leonardo Amaral Orssato	Transferência Externa	INDEFERIDO	Aproveitamentos de disciplinas insuficientes para ingresso na 3ª fase do curso.

2.2. ENGENHARIA MECÂNICA

CANDIDATO	MODALIDADE DE INGRESSO	RESULTADO	PARECER
Igor Franco	Transferência Interna	DEFERIDO	Atende todos os quesitos do item 2.1 do edital
Caio Otávio Rodrigues	Transferência Externa	DEFERIDO	Atende todos os quesitos do item 2.1 do edital
Daiane Radavelli	Transferência Interna	INDEFERIDO	Não atende todos os



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna

			quesitos do item 2.1 do edital
Giovani Paulo de Rossi	Transferência Interna	INDEFERIDO	Não atende todos os quesitos do item 2.1 do edital
Geovane Luiz Sales Bunfante	Transferência Interna	INDEFERIDO	Não atende todos os quesitos do item 2.1 do edital
Ariela Sabrina Barcaro	Transferência Externa	INDEFERIDO	Não atende todos os quesitos do item 2.1 do edital

2.3. TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL SUBSEQUENTE

CANDIDATO	MODALIDADE DE INGRESSO	RESULTADO	PARECER
Leandro Scheufele	Retorno de portador de diploma	DEFERIDO	Atende o quesito 2.2 do edital.

2.4. Devem ser observadas as datas e documentos necessários para matrícula constantes no Edital 012/2015.

2.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Educacional.

Luzerna, 04 de dezembro de 2015.

Marcos Florin

Substituto do Diretor-Geral pro tempore do IFC Câmpus Luzerna

Portaria nº 28 de 18/02/2014

Publicada no DOU em 20/02/2014

